
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: es7tr3pm  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/01/2020  Indicação nº 26/2020  Protocolo nº 40/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, a necessidade da suspensão da utilização e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em eventos oficiais realizados pela administração pública direta e indireta, em todo o território do Estado de Mato Grosso.**

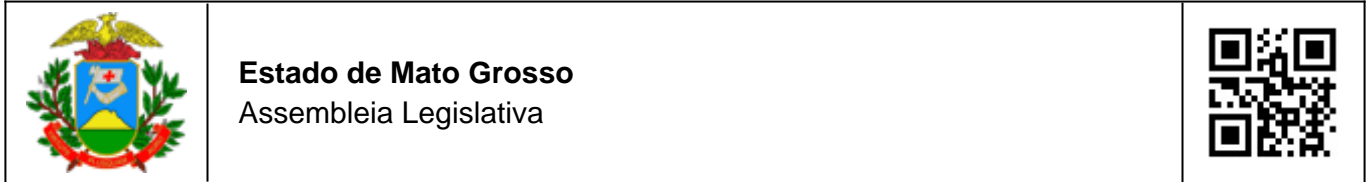
Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, a necessidade da suspensão da utilização e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em eventos oficiais realizados pela administração pública direta e indireta, em todo o território do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

É de amplo conhecimento que a queima de fogos de artifício pode causar traumas irreversíveis aos animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Diversos estudos científicos demonstram que o efeito ruidoso dos fogos de artifício acarreta danos a diferentes espécies animais.

Nesse sentido, uma pesquisa neozelandesa indica fogos de artifício como causadores de ansiedade e danos em cavalos ([www.mdpi.com/journal/animals](http://www.mdpi.com/journal/animals), The Management of Horses during Fireworks in New Zealand). Por sua vez, um artigo publicado na Revista Forbes reporta a ocorrência de revoadas inesperadas de pássaros, causadas por pânico, durante a soltura de fogos de artifício, as quais levam à morte de milhares de aves (<https://www.forbes.com/sites/grrlscientist/2017/12/30/how-dofireworks-harm-wild-birds/#57f6437e118c>).

São comuns reportagens jornalísticas a respeito do sofrimento causado por fogos de artifício em animais de estimação, relatando, inclusive, alguns casos extremos em que os cães se debatem presos às coleiras até a



morte por asfixia.

Quanto à proteção à saúde, o barulho dos fogos de artifício é nocivo principalmente para as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo, isto porque, pesquisas científicas apontam que 63% dos autistas não suportam estímulos acima de 80 decibéis. Consta, por outro lado, que a poluição sonora advinda da explosão de fogos de artifício pode alcançar de 150 a 175 decibéis, ou seja, cerca de duas vezes mais do que o limite suportável pela maioria da população autista. Destaca-se que, no Brasil, há cerca de 2 milhões de autistas.

Diante deste quadro, é importante que o Governador do Estado, na qualidade de gestor superior do Poder Executivo Estadual, se sensibilize e proíba a utilização de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em eventos oficiais realizados pela administração pública direta e indireta, em todo o território do Estado de Mato Grosso.

É esse, inclusive, o escopo do Projeto de lei nº 388/2019 em trâmite nesta Casa de Leis e do Projeto de Lei nº 6.881/2017, em trâmite na Câmara dos Deputados.

Em atenção ao exposto submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual